



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1429561/2022 - SAO

Processo: 0003267-44.2022.6.15.8000

Interessado: ASJUR, DG, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

Senhor Diretor,

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a configuração dos pressupostos processuais, bem como parecer ASJUR 1424175 , corroborado pela DG 1427775 , autorizo a contratação direta, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para a realização de curso telepresencial com o tema "Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC)", para 23 (vinte e três) servidores deste TRE-PB, com carga horária de 20h (vinte horas), previsto para o período de 05 a 09 de dezembro de 2022, em atendimento à demanda apresentada pela ASJUR/DG.

Cumprir informar que no momento da contratação será renovada consulta à regularidade da empresa.

Pré-empenho nº 142 (1422495), no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Juntou-se a certidão relativa ao CADIN 1429545..

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30, §1º, da IN 01/2018.

"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB".

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 08/11/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1429561&crc=65F39B0C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1429561** e o código CRC **65F39B0C**..
